

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

1110/2026

Fis: Nº	01
Proc. Nº	1181/2026

DESTAQUE

Dispõe sobre: **“IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM EVENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM EVENTOS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO**, com o objetivo de promover a inclusão social, geração de renda e fortalecimento da sustentabilidade ambiental.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Maio de 2026

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 26.05.2026
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

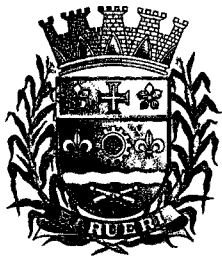
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-MAI-2026 11:43 091394 1/2

11-62-011





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1181/2026

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar o programa municipal de inclusão dos catadores de materiais recicláveis em eventos públicos, no município.

Por suas múltiplas funções, a implantação do programa se torna essencial, pois, grandes eventos promovidos pelo município, como o Show de Aniversário da cidade, a Festa Junina, o Natal Encantado, e demais festividades municipais, geram grande volume de resíduos recicláveis, que muitas vezes deixam de receber destinação adequada. A implantação de um programa específico permitirá ampliar a coleta seletiva, reduzir impactos ambientais e fortalecer a economia circular no município.

Destaca-se que a iniciativa já é aplicada na cidade de São Paulo em grandes eventos públicos, como a Virada Cultural, onde foi implantada uma Central de Reciclagem com atuação direta de catadores autônomos na coleta seletiva de alumínio, plástico, vidro e papelão durante o evento.

O funcionamento ocorre de forma organizada e eficiente, onde após a separação e recolhimento dos materiais recicláveis durante os eventos, os sacos contendo os resíduos são encaminhados para centros de triagem e cooperativas de reciclagem, responsáveis pela separação, reaproveitamento e destinação correta dos materiais coletados.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Importante destacar ainda a Lei Estadual nº 17.806/2023, que reforça a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos em eventos públicos e privados no Estado de São Paulo, incentivando práticas sustentáveis, coleta seletiva e destinação ambientalmente correta dos materiais recicláveis.

Fls: N°	03
Proc. N°	1181/2026

O programa poderá contar com a participação de cooperativas, associações e catadores autônomos devidamente cadastrados, oferecendo estrutura adequada para atuação nos eventos, incluindo:

- Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Pontos estratégicos de coleta seletiva;
- Apoio logístico e operacional;
- Campanhas de conscientização ambiental;
- Apoio alimentar e estrutural durante os eventos;
- Remuneração e valorização do trabalho desenvolvido.

Além da preservação ambiental, a iniciativa contribui diretamente para a inclusão produtiva e social de famílias que dependem da reciclagem como fonte de renda, promovendo dignidade, oportunidade e fortalecimento das políticas públicas sustentáveis do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

